
RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 032 /2024
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA/ CASA DAS ANAS

Recebemos via APP WhatsApp, por intermédio da Sra Kelli Flávia Spricigo-assistente social da Casa das Anas, os relatórios referentes aos meses de março e abril de 2024. Sendo que, dia 10 de abril recebemos o relatório contendo as informações dos atendimentos que a entidade realizou no mês de março de 2024 e no dia 10 de maio de 2024, recebemos o relatório referente aos atendimentos prestados no mês de abril deste ano, conforme o Termo de Colaboração FMAS. A organização da sociedade civil possui, com esta municipalidade, o seguinte Termo de Colaboração firmado:

I. Termo de Colaboração FMAS 008/2023 - PERÍODO 01/2024 a 12/2024;

Abaixo, seguem as imagens dos relatórios recebidos por APP WhatsApp:

**RELATÓRIO CASA DAS ANAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO
DE 01/03/2024 a 31/03/2024**

PARCER A:		Termo de Colaboração FIMAS 08/2023 - 1º AD TIVC - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024			
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:		Kelli Flávia Spricigo			
Mês/ano de referência:		Março 2024			
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	24	13	11	01 a 31	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de Março: Acolhimentos anteriores (15) Novos acolhimentos (09) Desligamentos (06) Permanecem acolhidos (18)
Atendimentos com equipe técnica	143	13	11	01 a 31	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio.
100% das crianças encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	13	11	01 a 31	Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	13	11	01 a 31	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única.
75% das mulheres com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 0,3 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou	75%	13		01 a 31	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o benefício ou já se inscreveu.

atualização do Cadastro Único (anual)			11		
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	13	11	01 a 31	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para FA, UPA e HMRC.
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	13	11	01 a 31	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimentos são lançados.
Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)	50%	13	11	01 a 31	As mulheres que trabalhem ou devam comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justificam a sua ausência nas atividades propostas pela instituição.
Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal)	100%	13	11	01 a 31	As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas. As dificuldades encontradas para as mães referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para o núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.
Elaboração de FIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias	100%	13	11	01 a 31	Este documento encontra-se em constante atualização.

Observação : Importante mencionar que os acolhimentos e desligamentos acontecem de forma variável.

No primeiro dia do mês de março encontravam-se acolhidas 15 (quinze) pessoas, sendo 09 (nove) mulheres e 06 (seis) filhos.

No dia 01 de março ocorreu acolhimento de uma mulher (██████) e seus dois filhos, corresponde ao n.10 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

No dia 02 de março ocorreu evasão de uma mulher (██████), corresponde ao n.08 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

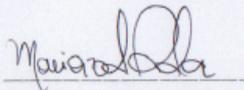
No dia 08 de março ocorreu desligamento de uma mulher (██████) e seus dois filhos, corresponde ao n.10 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

No dia 11 de março ocorreu acolhimento de uma mulher (██████) e sua filha, desligando nesta mesma data, corresponde ao n.11 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

No dia 28 de março ocorreu acolhimento de uma mulher (██████), corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

No dia 31 de março ocorreu acolhimento de uma mulher (██████) e seus dois filhos, corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês março 2024.

No decorrer do mês de março foram ocupadas 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 13 (treze) mulheres e 11 (onze) crianças/adolescentes. E permaneceram acolhidas até o final do mês, 18 (dezoito) pessoas, sendo 10 (dez) mulheres e 8 (oito) filhos. Conforme aditvo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.



Assinatura e carimbo do gestor (a)

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

RELATÓRIO CASA DAS ANAS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/04/2024 a 30/04/2024

PARCERIA:		Termo de Colaboração FMAS 08/2023 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024			
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:	Kelli Flávia Spricigo				
Mês/ano de referência:	Abril 2024				
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	43	20	23	01 a 30	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de Abril: Acolhimentos anteriores (18) Novos acolhimentos (25) Desligamentos (21) Permanecem acolhidos (22)
Atendimentos com equipe técnica	255	20	23	01 a 30	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio.
100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	20	23	01 a 30	Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	20	23	01 a 30	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única.
75% das mulheres com renda per capita de até 1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou	75%	20	23	01 a 30	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o benefício ou já se inscreveu.



atualização do Cadastro Único (anual)					
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	20	23	01 a 30	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para PA, UPA e HMRC.
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	20	23	01 a 30	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimentos são lançados.
Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)	50%	20	23	01 a 30	As mulheres que trabalham ou devem comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justifica a sua ausência nas atividades propostas pela instituição.
Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal)	100%	20	23	01 a 30	As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas. As dificuldades encontradas para esta meta referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.
Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias	100%	20	23	01 a 30	Este documento encontra-se em constante atualização.



Observação : Importante mencionar que os acolhimentos e desligamentos acontecem de forma variável.

RELATÓRIO DE VAGAS ABRIL 2024 - TC 08/2023

01	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (42anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/07/2023 Motivo: violência doméstica cometida por irmão Desligamento: Motivo:
02	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (37 anos) Filhos 1.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (15 anos) 2.Nome: [REDACTED] (M) DN: 1 [REDACTED] (3 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/09/2023 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro Desligamento: Motivo:
03	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (52 anos) Filha 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: 1 [REDACTED] (14 anos)	Encaminhada pelo: Programa Abraço à Mulher Acolhimento: 13/12/2023 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro/terceiro Desligamento: Motivo:
04	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (43 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 28/01/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento:



		<p>Motivo:</p> <p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 08/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por sua companheira.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>
05	<p>Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (27 anos)</p>	
06	<p>Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (31 anos)</p> <p>Filhos 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] 6 anos</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 14/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro.</p> <p>Desligamento: 04/04/2024 às 21h. Motivo: locou apartamento em BC.</p>
07	<p>Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (33 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>
08	<p>Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (37 anos)</p> <p>Filhos 1.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (14 anos) 2.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (10 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 27/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro.</p> <p>Desligamento: 04/04/2024 às 21h. Motivo: locou apartamento em BC.</p>



09	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (35 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 28/03/2024 Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: 20/04/2024 Motivo: descumprimento de normas de conduta.
10	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (37 anos) <i>Filhos</i> 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (3 anos) 2.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (1 ano)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 31/03/2024 Motivo: violência doméstica cometida por terceiros. Desligamento: 29/04/2024 Motivo: alugou casa.
11	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (31 anos) <i>Filhos</i> 1.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (2 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 03/04/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: Motivo:
12	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (30 anos) <i>Filhas</i> 1.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (9 anos) 2.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (5 anos) 3.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (4 anos) OBS: [REDACTED] (irmão de D.), dormiu uma noite e desligou-se, foi para a casa de outra irmã.	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 07/04/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: 11/04/2024 Motivo: foi morar na casa de sua mãe em outro estado.



<p>13 Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (31 anos)</p> <p><i>Filhas</i> 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (13 anos) 2.Nome: [REDACTED] G. (M) DN: [REDACTED] (11 anos) 3.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (7 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 10/04/2024 à noite. Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>
<p>14 Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (48 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 11/04/2024 às 15:30. Motivo: violência doméstica cometida por seu namorado.</p> <p>Desligamento: 11/04/2024 às 19h. Motivo: a pedido, foi para outro local.</p>
<p>15 Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (20 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 14/04/2024 às 23:00. Motivo: violência doméstica cometida por seu namorado.</p> <p>Desligamento: 19/04/2024 às 3h Motivo: morar com sua tia no Estado de Goiás.</p>
<p>16 Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (33 anos)</p> <p><i>Filhas</i> 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (13 anos) 2.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (8 anos) 3.Nome: [REDACTED] (M) PcD DN: [REDACTED] (5 anos)</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 15/04/2024 às 19h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>



17	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (44 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 19/04/2024 aprox. às 16:30. Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:
18	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (24 anos) Filha 1.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (9 meses)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 21/04/2024 aprox. 17h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: 30/04/2024 Motivo: a pedido, morar na casa de uma amiga.
19	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (28 anos) Filhas 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (10 anos) 2.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (6 anos) 3.Nome: [REDACTED] (F) DN: [REDACTED] (5 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/04/2024 às 1h Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: 27/04/2024 próx. Às 17h Motivo: retornou para sua cidade natal, no estado de MG.
20	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (26 anos) Filho 1.Nome: [REDACTED] (M) DN: [REDACTED] (5 anos)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/04/2024 aprox. 5h Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:

* As letras F e M referem-se ao sexo feminino e masculino.



No primeiro dia do mês de abril encontravam-se acolhidas 18 (dezoito) pessoas, sendo 10 (dez) mulheres e 08 (oito) filhos.

No dia 03 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e sua filha, corresponde ao n.10 da tabela do Relatório de vagas mês Abril 2024.
No dia 04 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e seu filho, corresponde ao n.06 da tabela do Relatório de vagas mês Abril 2024.
No dia 04 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e suas duas filhas, corresponde ao n.08 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 07 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e suas três filhas, corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 10 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e seus três filhos, corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 11 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e suas três filhas, corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 11 de abril ocorreu acolhimento e desligamento de uma mulher (■), corresponde ao n.14 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 14 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■), corresponde ao n.15 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 15 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e seus três filhos, corresponde ao n.16 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 19 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■), corresponde ao n.15 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 19 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■), corresponde ao n.17 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 20 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■), corresponde ao n.09 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 21 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e sua filha, corresponde ao n.18 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 24 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e seus filhos, corresponde ao n.19 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 24 de abril ocorreu acolhimento de uma mulher (■) e seu filho, corresponde ao n.20 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 27 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e seus tres filhos, corresponde ao n.19 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.
No dia 29 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e seus filhos, corresponde ao n.18 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.

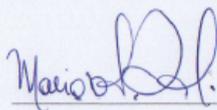


No dia 30 de abril ocorreu desligamento de uma mulher (■) e sua filha, corresponde ao n.18 da tabela do Relatório de vagas mês abril 2024.

No decorrer do mês de março foram ocupadas 43 (quarenta e tres) vagas, sendo 20 (vinte) mulheres e 23 (vinte e tres) crianças/adolescentes.

E permaneceram acolhidas até o final do mês, 22 (vinte e dois) pessoas, sendo 11 (onze) mulheres e 11 (onze) crianças.

Conforme aditivo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.



Mariana Torres Roveda
CPF: 060.004.369-11
Ceorônense

Assinatura e carimbo do gestor (a)

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

No dia 28 de abril de 2024, aproximadamente às 11h, realizamos uma visita à entidade Casa das Anas, na ocasião fomos recepcionadas pela Sra Vanessa, que é psicopedagoga da entidade, ela nos mostrou os cômodos da casa, explanou sobre a rotina das pessoas acolhidas, as regras da casa e nos apresentou os funcionários que estavam presentes no dia. Na sala da equipe técnica, fizeram-se presentes além da Vanessa, a Sra Kelli, assistente social, Sra Aimê, coordenadora administrativa e a Sra Mariana, que nos repassaram as seguintes informações:

- No dia da visita, a entidade estava com 22 pessoas acolhidas, entre mulheres e seus dependentes.
- A reforma de ampliação dos cômodos da casa foi finalizada no mês de março, foram construídos 1 quarto e um espaço reservado para estudos no piso superior da casa e 2 quartos com acessibilidade no piso térreo, todos os ambientes estão mobiliados.
- A psicóloga, psicopedagoga e assistente social, organizam grupos de conversa com as mulheres acolhidas e seus dependentes, esses encontros acontecem semanalmente.
- A equipe da entidade organiza uma assembleia mensal com as pessoas acolhidas, essa reunião é registrada em ata e anexada no painel da casa após assinatura das pessoas presentes;
- A psicopedagoga auxilia as mulheres acolhidas na matrícula dos seus filhos(as) nas escolas ou núcleos de educação infantil do município.
- As mulheres acolhidas desempregadas são encaminhadas para o SIME e orientadas a como fazer uma boa entrevista de emprego.
- A entidade possui um grupo de WhatsApp, no qual as mulheres acolhidas fazem parte, nele é postado os recados da casa e as vagas de emprego disponíveis.
- As pessoas acolhidas, conforme necessidade, são encaminhadas para UBS, onde recebem um atendimento ágil e eficiente.
- Semanalmente, a entidade organiza sessões de cinema.
- Mensalmente, a entidade organiza um café especial para as pessoas acolhidas, comemorando os aniversários do mês.
- A entidade dispõe de um bazar, onde as pessoas acolhidas podem escolher

roupas, calçados e acessórios conforme sua preferência.

Assim, com base nos relatórios analisados, pode-se constatar preliminarmente que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2024.

Simone Silva Vieira
Membro
Matrícula nº 12.543

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723



Foto do bazar da entidade.